

Procedimentos aplicáveis à Consulta Pública nº 001/2011, de acordo com o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, que dispõe sobre instrumentos do Processo de Participação e Controle Social no âmbito da ANTT.

Da Consulta:

A Consulta será na modalidade escrita, por intercâmbio de documentos, conduzida por Presidente e Secretário previamente designados pela Diretoria da ANTT.

Do objetivo:

Colher contribuições sobre a Proposta de Consulta Pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões à proposta de Metodologia e Revisão das Tabelas Tarifárias das Concessionárias de Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas.

Da disponibilização de documentos:

A documentação completa relativa ao objeto dessa Consulta estará disponível a partir das 9 horas (horário de Brasília) do dia 09 de janeiro de 2012, no sítio eletrônico da ANTT – Consulta Pública nº 001/2011.

Da forma de participação:

Somente serão recebidas contribuições por escrito, que poderão ser encaminhadas das 9 horas do dia 09 de janeiro de 2012 até as 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2012 (horário de Brasília), pelo sítio eletrônico da consulta ou ainda mediante protocolo ou via postal, para o seguinte endereço:

ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco C

Brasília – DF

CEP 70.040-020

Referência: Consulta Pública 001/2011

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Consulta Pública que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.antt.gov.br> – Consulta Pública nº 001/2011.

Da formulação geral das contribuições:

As manifestações deverão ser formuladas no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificada, e servirão de subsídio ao aprimoramento da proposta.